



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 30/2026
PROCESSO SEI Nº 0000031-08.2026.6.02.8000

Contrato de doação de bens móveis diversos, classificados como antieconômicos, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e o Instituto TerraViva.

Pelo presente Contrato de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado o **INSTITUTO TERRAVIVA - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP**, com sede na Rua Comendador Calaça, 1209, bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, inscrito no CNPJ sob o nº 03.635.713/0001-10, telefones: (82) 3231-1658 / (82) 99996-7586, e-mail: itviva@itviva.org.br, daqui por diante denominada **DONATÁRIO**, neste ato representado por Van Giap Ramalho Cardoso, Diretor Presidente, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 76, II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, considerados antieconômicos pela Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Móveis (CDABM), pertencentes ao **DOADOR**, nos autos do processo **SEI 0000031-08.2026.6.02.8000**, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para o **DONATÁRIO** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em R\$ 18.816,89 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), dado o estado em que se encontram.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente ao **DONATÁRIO** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DOADOR, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão nº 3274/2026 -TRE-AL/PRE/GPRES (evento 1973657) do processo SEI 0000031-08.2026.6.02.8000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 10 de julho de 2026.

ALCIDES

GUSMAO DA

SILVA:3092M15

6

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Assinado de forma
digital por ALCIDES
GUSMAO DA
SILVA:3092M156
Dados: 2026.07.20
16:28:33 -03'00'

Van Giap Ramalho Cardoso
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
VAN GIAP RAMALHO CARDOSO
Data: 20/07/2026 09:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
Seção de Almoxarifado

Materiais de Consumo – Desfazimento – 2026 - Por Conta

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL

U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL - TRE_AL

Conta: 115610116 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200003057 - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA CAPA DE PROCESSO (290X200MM), 100 FOLHAS.	PT	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	210	2.631,31	210	2.631,31
2	200002277 - CARIMBO AUTOMATICO EM ACRILICO, MODELO ESPACO EM BRANCO	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 20	19	124,45	19	124,45
3	200002283 - CARIMBO AUTOMATICO EM ACRILICO, MODELO COPIA	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 20	14	91,70	14	91,70
4	200000309 - TINTA PARA CARIMBO, AZUL, FRASCO COM 40 ML	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 17	60	138,00	60	138,00

Total por Conta: 303 2.985,46 303 2.985,46

Conta: 115610117 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
5	200001905 - HUB USB 2.0	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 13	32	578,56	32	578,56

Total por Conta: 32 578,56 32 578,56

Conta: 115610122 - MATERIAL DE LIMP. E PROD. DE HIG.

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
6	200001520 - CESTO PARA LIXO (EM FIBRA)	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 35	58	2.685,98	58	2.685,98

Total por Conta: 58 2.685,98 58 2.685,98

Conta: 115610126 - MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
7	200000678 - DISJUNTOR TRIFASICO DE 70A	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 59	1	26,56	1	26,56
8	200001802 - LAMPADA MULTI VAPORES METALICOS	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 69	8	211,84	8	211,84
9	200001621 - PLUG PARA AR CONDICIONADO 20A/250V	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	32	96,00	32	96,00
10	200001622 - PLUG 2P+T 15A/250V	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	41	230,51	41	230,51
11	200001803 - REATOR ELETRONICO PARA LAMPADA MULTIVAPOR 150W	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 58	10	430,00	10	430,00
12	200000534 - REATOR 1 X 20W/220V	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 58	220	2.889,49	220	2.889,49
13	200001460 - REATOR 2 X 20W/220V	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 58	546	7.964,26	546	7.964,26
14	200001461 - REATOR 2 X 40W/220V	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 58	32	502,32	32	502,32

Total por Conta: 890 12.350,98 890 12.350,98

Conta: 115610128 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

15	200002702 - DIVISORIA PROTETORA DE ACRILICO 3MM (P/MESA)	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 63	3	215,91	3	215,91
----	--	----	-----------	-------------------	---	--------	---	--------

Total por Conta: 3 215,91 3 215,91

Total de Itens: 15 Total Geral: 1.286 18.816,89 1.286 18.816,89